



MUNICÍPIO DE NAZARENO
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 2.059, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

Autoriza a correção de vencimentos, proventos e pensões dos profissionais ativos, inativos e pensionistas e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Nazareno, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a correção de 8% (oito por cento) sobre o valor dos vencimentos, proventos e pensões dos servidores públicos municipais ativos, inativos e pensionistas, sendo 5,93% (cinco inteiros e oitenta e três centésimos por cento) a título de revisão geral e de 2,07% (dois inteiros e sete centésimos por cento) a título de aumento real, a partir de 1º de janeiro de 2023.

Parágrafo Único. O percentual de 5,93% (cinco inteiros e oitenta e três centésimos por cento) refere-se a revisão geral anual, nos termos do inciso X do art. 37 da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º A correção estabelecida nesta lei não se aplica:

I – aos cargos que recebem piso remuneratório definido por Legislação Federal e Estadual;

II – aos cargos remunerados com o menor salário vigente no Município, devidamente reajustados conforme legislação municipal.

Art. 3º Na aplicação do índice de correção previsto nesta lei, a remuneração dos servidores incluindo as vantagens pessoais ou de qualquer outra natureza não poderá exceder o subsídio mensal em espécie do Prefeito Municipal, nos termos do inciso XI do art. 37 da Constituição Federal.

Art. 4º As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações consignadas no orçamento vigente e seus créditos suplementares.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2023.

Prefeitura Municipal de Nazareno, 31 de janeiro de 2023.

JOSE HEITOR
GUIMARAES DE
CARVALHO:197
61775615

Assinado de forma digital por JOSE
HEITOR GUIMARAES DE
CARVALHO:19761775615
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI
Multipla vS, ou=Renovacao Eletronica,
ou=Certificado Digital, ou=Certificado
PP A3, cn=JOSE HEITOR GUIMARAES
DE CARVALHO:19761775615
Dados: 2023.01.31 22:38:21 -0300

José Heitor Guimarães de Carvalho
-Prefeito Municipal-

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARENO-MG

Afixado no Quadro de Avisos e Publicações

no período de 31/01/23 a 07/02/23

Praça Nossa Senhora de Nazaré s/nº - Centro
Nazareno/MG – CEP: 36.370-000 – Tel. (35)3842-2800

CNPJ: 18.557.561/0001-51 – INSC. EST.: ISENTA

Prefeitura Municipal
Nazareno
Minas